

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

---

**Resolução N°. 280/2012 - CIB**

**Goiânia, 19 de julho de 2012.**

**Aprova credenciamento/habilitação do Serviço Clínica Médica do Rim Ltda. Climer – Clínica de Hemodiálise do Município de Águas Lindas.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - A existência da demanda reprimida para atendimento em Terapia Renal Substitutiva – TRS no Estado de Goiás;
- 2 - A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás para inclusão de um serviço de Terapia Renal Substitutiva - TRS, no Município;
- 3 - O parecer favorável da implantação desse serviço em conformidade com a Rede Assistencial de Terapia Renal Substitutiva; e,
- 4 - A Resolução nº 10/2012 da Comissão Intergestores Regional – CIR, da Região de Saúde Entorno Sul, que aprova o credenciamento/habilitação do Serviço de TRS em Águas Lindas de Goiás.

**R E S O L V E:**

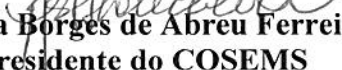
**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 19 de julho de 2012, o credenciamento/habilitação do Serviço Clínica Médica do Rim Ltda. Climer – Clínica de Hemodiálise do Município de Águas Lindas, para atender parte da população da Região de Saúde Entorno Sul.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS